



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2020/00317
Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Assunto: Implantação do Restaurante Bom Prato



Excelentíssimo Senhor

Felipe César

D.D. Vereador

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Ofício SRM n.º 0614/2020

Ref.: Of. n.º 675/2019/DL - mms

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Núcleo de Apoio Administrativo, quanto à implantação do Restaurante Bom Prato.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de março de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Despacho

Interessado: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Assunto: Resposta a solicitação

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pauta por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Thêmis Alvares Franco Kleiber
Diretora
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

